

RESOLUÇÃO N. 51/CONS.ADM/FUNOESC/2025

Torna público o valor da anuidade escolar da Unidade de Educação Básica, Colégio Superativo/Capinzal/SC.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, em consonância com o que prescreve a Lei 9.870/99 e *ad referendum* do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, para o exercício de 2026, o reajuste de 9,90% (nove vírgula noventa por cento) para a anuidade escolar da Unidade de Educação Básica, Colégio Superativo/Capinzal/SC.

Art. 2º O Anexo com os valores das mensalidades em 2026 faz parte desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 15 de setembro de 2025.

Prof. Genesio Téo,
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc.

ANEXO

ENSINO FUNDAMENTAL	Valor mensalidade R\$
1 ° ano	R\$ 1.008,40
2 ° ano	R\$ 1.008,40
3 ° ano	R\$ 1.008,40
4 ° ano	R\$ 1.008,40
5 ° ano	R\$ 1.008,40
6º ano	R\$ 1.121,60
7º ano	R\$ 1.121,60
8º ano	R\$ 1.121,60
9º ano	R\$ 1.121,60

ENSINO INFANTIL	Valor mensalidade R\$
4 e 5 anos	R\$ 921,00